



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Centro de Ciências Agrárias – CCA  
Departamento de Estudos Interdisciplinares – DEINTER

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**Conforme resultado do Programa de bolsas de**  
**extensão universitária - 2022**  
**Processo SEI nº 23067.009622/2022-48**

O Projeto Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC, de acordo com o resultado do Programa de Bolsas de Extensão Universitária – 2022, divulgado no último dia 25 de fevereiro, vem por meio desta convocação, selecionar (1) um (a) bolsista, conforme Edital nº10/2022 da PREX, obedecidas as normas internas pertinentes à matéria extensionista, assim como as regras a seguir delineadas:

#### **1. DO OBJETIVO GERAL**

Esta seleção visa a escolha de um acadêmico para de acordo com o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, colaborar para a implantação e funcionamento da Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC, nos meses de abril a dezembro de 2022, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

#### **2. DA MODALIDADE DE ATIVIDADE**

O projeto descrito no item 1. classifica-se como Projeto de Extensão: é uma atividade de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com objetivo específico e prazo determinado, não vinculado a um Programa, na área temática de trabalho.

#### **3. DA COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

O projeto de Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC é coordenado pela profa. Helena Stela Sampaio, lotada no Departamento de Estudos Interdisciplinares, com dedicação de 4 (quatro) horas para o referido projeto.

#### **4. DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA INICIAL DO PROJETO DE EXTENSÃO**

O Projeto **Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC** tem as seguintes atividades e cronograma aos quais estará vinculado o bolsista selecionado, sendo o mês de março dedicado a esta seleção e

atividades junto à PREX, o mês de abril para capacitação sobre a temática de trabalho e empreendedorismo feminino:

#### Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Elaborar Matriz de Necessidades e Perfis das Cursistas do Vai Maria	01/05/2022 a 31/05/2022
Elaborar perfil da Turma do Vai Maria - 2022	01/07/2022 a 31/08/2022
Apresentar resultados do Perfil às cursistas e IPREDE	01/09/2022 a 30/09/2022
Elaborar plano da formação a partir dos perfis	01/09/2022 a 30/09/2022
Realizar a formação em empreendedorismo e empregabilidade	01/10/2022 a 30/11/2022
Fazer interlocução com os setores público e privado para fomento da inclusão das cursistas no mercado de trabalho	01/12/2022 a 31/12/2022
Formar Grupos de Trabalho para avaliação de necessidades e perfis das cursistas	01/04/2022 a 30/04/2022
Capacitar os Membros da Ação Extensionista	01/04/2022 a 31/05/2022
Avaliar o desempenho da capacitação	01/11/2022 a 30/11/2022
Elaborar Manifestação de Interesse e congêneres aos órgãos de políticas sociais relacionadas com os perfis das cursistas	01/12/2022 a 31/12/2022

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

5.1. O(a) bolsista indicado(a) deverá atender aos seguintes critérios:

5.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

5.1.2. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2022.2;

5.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;

5.1.4. Ter apresentado trabalho no XXX Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2021, e;

5.1.5. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, vez que é vedada a acumulação daquelas com as bolsas concedidas através deste Edital.

5.2. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários virtuais de ambientação que acontecerão a partir de 14/03/2022. As datas, horários e links para o evento de cada coordenadoria setorial serão divulgadas no site da Pró-Reitoria de Extensão até 12/03/2022.

5.3. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

5.3.1. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

5.3.2. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado o Termo de Desistência de Bolsista via SEI, e;

5.3.3. Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXI Encontro de Extensão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para esta seleção de bolsista de extensão acontecerão de 02 a 08 de março de 2022, única e exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1ck1vogQbamqKOD-e3RKvQr14MUUGxNG4WU5Tk944NTM/edit> para usuários UFC.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes fases sucessivas:

7.1. apresentação do histórico acadêmico e/ou documentos para averiguação do cumprimento das exigências do item 5.1; **(eliminatório)**

7.2. apresentação de carta de intenção, **com dados de contato**, na qual conste a disponibilidade de dedicar-se ao projeto por 12 horas semanais, de abril a dezembro de 2022, para cumprimento das ações na UFC e no IPREDE; **(eliminatório)**

7.3. apresentação de um plano para executar a atividade de elaboração de matriz de necessidade e perfil das cursistas do Vai Maria. **(classificatório)**, valendo de 0 a 10, com os seguintes critérios: 0 a 4 pontos – criatividade do modelo do plano; 0 a 2 pontos – possibilidade de execução no prazo estabelecido; 0 a 3 pontos – conteúdo da possível matriz; 0 a 1 ponto – distinção dos perfis empregada e empreendedora da cursista)

Em caso de empate, a coordenadora poderá solicitar entrevista on line ou presencial com os candidatos, dia 10 de março de 2022, no turno da manhã.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição implicará na aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesta convocatória e demais normativas aplicáveis.

8.2. Os casos omissos nesta convocatória serão avaliados pela coordenadora do Projeto Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC, e colegiado do DEINTER se for o caso.

Fortaleza, 01 de março de 2022.

Helena Stela Sampaio

Coordenadora do Projeto Formação para a inclusão do trabalho feminino em Fortaleza: empregada ou empreendedora pelo Vai Maria – IPREDE – UFC